

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
JUCURUTU - PREVI  
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº 03060003/2024 DISPENSA Nº 003/2024

Interessado: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JUCURUTU – PREVI JUCURUTU**

**Assunto:**Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS.**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICO**o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 003/2024**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **3IT CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 11.250.881/0001-15** comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço compatível com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**.

3. Para prosseguimento,**DETERMINO**as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao **Setor Administrativo** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **3IT CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 11.250.881/0001-15**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 26 de julho de 2024.

**MARIA DA PAZ DE ARAÚJO**  
Presidente PREVI

**Publicado por:**  
Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:**1CE0BBD5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/07/2024. Edição 3337  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>